



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.

PROCESSO N.º 00052-00002866/2019-31

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede no Setor Policial, Lote 24, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.115.482/0001-35, neste ato representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, nomeado conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de outubro de 2023, Edição Extra, nº 72-A, Seção II, portador da Matrícula Funcional n.º 57.289-6, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 01.444.608/0001-78, sediada no SDS, Bloco O, 39, Sala 302, Ed. Venâncio VI, Brasília/DF, CEP:70.393.905, Telefone: (61) 3322-3289, E-mail: rtmaquinas@gmail.com, representada por **ROGÉRIO PAZ CAMPELO**, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/02/2025 até 12/02/2026, conforme Manifestação 15831/2024 (160375224), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (160379196), nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada

ROGÉRIO PAZ CAMPELO
Representante Legal

Testemunhas

KATIA GONÇALVES NUNES
Matrícula N.º 76.859-6

ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES

Matrícula n.º 57.547-X



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 16/01/2025, às 22:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Paz Campelo, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 17/01/2025, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES - Matr.0057547-X, Agente de Polícia Civil**, em 17/01/2025, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **160844142** código CRC= **E970B153**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF

Telefone(s): 3207-4001

Sítio - www.pcdf.df.gov.br